PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 627/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 13 de outubro de 2022.

DIRIGIDO A TODAS AS UNIDADES JUDICIÁRIAS DO 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ.

Assunto: Ciência do Oficio Circular nº 18/2022 – TRE/CRE, que estabelece regras para a utilização do SIEL- Sistema de Informações Eleitorais - SEI nº 22.0.000097388-6

Senhor(a) Juiz(a):

Cumprimentando-o(a), direciono os autos a Vossa Excelência, para conhecimento do Oficio Circular nº 18/2022 – TRE/CRE, datado de 16 de setembro de 2022, advindo do Corregedor Regional Eleitoral do Estado do Piauí, Desembargador José James Gomes Pereira (3646715), que estabelece regras para a utilização do SIEL- Sistema de Informações Eleitorais.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 13/10/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **3704506** e o código CRC **50226849**.

22.0.000097388-6 3704506v9

Criado por ceicileneevangelista, versão 9 por fernando.neto em 13/10/2022 18:10:37.